



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

IFC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Catarinense

*Exercício 2024*

Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (UNAI/IFC)

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Unidade Auditada: Reitoria – Todas as Unidades

Município/UF: Blumenau – SC

Relatório de Avaliação: OS 014/2024 – Auxílios

### **Missão**

“Contribuir para o fortalecimento dos controles internos no IFC, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos e para o alcance da missão institucional”.

### **Avaliação**

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI/IFC?

A UNAI realizou uma avaliação do Subprocesso Oferta de Alimentação Escolar – verificando se nas unidades sem restaurante, há a oferta de alimentação alternativa que seja viável e razoável, além da verificação nas unidades com restaurante in loco, se a oferta quanto a forma e valores é padronizada em nível de IFC.

## POR QUE A UNAI/IFC REALIZOU ESSE TRABALHO?

Este trabalho foi previsto no item 08, quadro 2, do anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2024, com base na metodologia de planejamento baseado em risco. Este trabalho tem como objetivo geral verificar procedimentos e controles internos relacionados a **Auxílios** em todo o IFC. Para tanto, foi levantado com os gestores dos campi o subprocesso que mais necessita de avaliação por parte da auditoria. O subprocesso a ser avaliado selecionado foi **“Oferta de Alimentação Escolar.”**

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNAI/IFC? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Principais Conclusões:

– Mesmo nas unidades sem restaurante/refeitório foi possível verificar que são fornecidos aos alunos, lanches (sanduíches, bolachas, sucos – lanches da manhã, tarde e noite) recursos provenientes do PNAE. Portanto pode-se considerar que apresentam ofertar de alimentação alternativa.

– Com relação às unidades que possuem restaurante com gestão própria, pode-se observar que as unidades subsidiam integralmente a alimentação do refeitório aos alunos do ensino básico e cobram um valor simbólico para os demais alunos, além disso, algumas ainda complementam com lanches provenientes dos recursos do PNAE. Com relação às unidades com gestão de refeitórios terceirizadas, 05 unidades subsidiam de alguma forma as refeições e 01 unidade não subsidia, entretanto, também fornecem os lanches provenientes de recursos do PNAE. Portanto, considera-se que, a



forma e os valores praticados são padronizados dentro do IFC, respeitando as particularidades de cada uma de suas unidades.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

IFC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IF's	Institutos Federais
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAE-JA	Programa Nacional de Alimentação Escolar Jovens e Adultos
OS	Ordem de Serviço
Q	Questão
SA	Solicitação de Auditoria
SC	Santa Catarina
SQ	Subquestão
UF	Unidade Federativa
UNAI/IFC	Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
RESULTADOS DOS EXAMES.....	9
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ALTERNATIVAS (LANCHES) NAS UNIDADES SEM RESTAURANTE.....	9
2. A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES COM RESTAURANTE SÃO EQUIVALENTES.....	9
RECOMENDAÇÕES.....	11
CONCLUSÃO.....	12

# INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no Instituto Federal Catarinense (IFC), com atividades de planejamento, execução e relatoria no período aproximado de inicialmente **23/08/2024 a 25/02/2025**.

A quantidade de documentação auditada foi em torno de 250 (duzentos e cinquenta) páginas.

Este trabalho tem como objetivo geral verificar procedimentos e controles internos relacionados a **Auxílios** em todo o IFC. Para tanto, foi levantado com os gestores dos campi o subprocesso que mais necessita de avaliação por parte da auditoria. O subprocesso a ser avaliado selecionado foi “**Oferta de Alimentação Escolar.**”

Nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's), a oferta de alimentação escolar segue as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Este programa é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa garantir refeições saudáveis para estudantes matriculados em educação básica (infantil, ensino fundamental e ensino médio). O PNAE repassa recursos financeiros federais para as unidades gestoras dos Institutos Federais, que são responsáveis pela implementação do programa. As refeições oferecidas visam contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, além de promover a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Além do PNAE, o governo federal também oferece outros programas de alimentação estudantil, como o **Programa Nacional de Alimentação Escolar para Jovens e Adultos (PNAE-JA)**, que visa atender estudantes matriculados em cursos de educação de jovens e adultos.

A auditoria limitou-se a avaliar a Oferta de Alimentação Escolar, incluindo-se as unidades que não possuem restaurante/refeitório e as unidades que possuem restaurante/refeitórios próprios (de gestão local e de gestão terceirizada), o abrangeu todas as unidades do IFC, com exceção da Reitoria:

## – Unidades com Restaurante (cozinha) com Gestão Própria

**Abelardo Luz:** O Campus Abelardo Luz não faz cobrança da alimentação fornecida aos alunos.

**Concórdia:** A alimentação dos estudantes da educação básica é subsidiada em 100% pelo campus.

Estudantes dos Demais Cursos (graduação e mestrado): **R\$ 3,00**.

**Rio do Sul:** A alimentação dos estudantes da educação básica é subsidiada em 100% pelo campus.

O campus, disponibiliza no refeitório da Sede, almoço aos estudantes do ensino superior do curso de agronomia: **R\$ 4,00.**

**Santa Rosa do Sul:** A alimentação dos estudantes da educação básica é subsidiada em 100% pelo campus.

Para os estudantes dos cursos superiores é ofertado só o almoço ao custo de: **R\$ 2,00.**

Unidade	Valor (Aluno)
Abelardo Luz	N/A
Concórdia	3,00
Rio do Sul	4,00
Santa Rosa do Sul	2,00

**– Unidades com Restaurante de Gestão Terceirizada**

Unidade	Valor (Aluno)
Araquari	11,75
Blumenau	Subsidiado
Brusque	5,00
Camboriú	11,40 (atual)
São Bento do Sul	19,60
São Francisco do Sul	Subsidiado
Videira	13,63

**– Unidades que não Possuem Refeitório:**

**Fraiburgo:** Alimentação Fornecida através do PNAE de forma gratuita para todas as etapas da educação básica.

O custo da refeição para o estudante sem subsídio é de: **R\$ 11,80.**

**Ibirama:** Espaço em concessão onerosa para cantina, com marmita vendida à: **R\$ 14,00.**

**Luzerna:** Alimentação Fornecida através do PNAE.

**Sombrio:** Alimentação Fornecida através do PNAE.

Aos valores gastos com alimentação no ano de 2023 constam a seguir:

Ord	Unidade	PNAE Empenhado	PNAE Liquidado	Refeitório Empenhado	Refeitório Liquidado	Totais Empenhados	Totais Liquidados	Fonte
01	Abelardo Luz	-	-	322.322,80	322.322,80	322.322,80	322.322,80	SA 03
02	Araquari	196.286,22	95.053,55	732.558,08	668.758,70	928.844,30	763.812,25	SA 04
03	Blumenau	104.938,00	100.447,88	85.000,00	58.545,78	189.938,00	158.993,66	SA 05
04	Brusque	-	102.473,50	-	173.000,00	-	275.473,50	SA 06
05	Camboriú	-	35.908,32	-	-	-	35.908,32	SA 07
06	Concórdia	-	154.379,30	-	1.962.786,96	-	2.177.166,26	SA 08
07	Fraiburgo	-	98.970,75	-	-	-	98.970,75	SA 09
08	Ibirama	89.476,18	60.269,00	-	-	89.476,18	60.269,00	SA 10
09	Luzerna	-	143.668,17	-	-	-	143.668,17	SA 11
10	Rio do Sul	-	-	-	930.709,95	-	930.709,95	SA 12
11	Santa Rosa	-	-	-	1.652.989,22	-	1.652.989,22	SA 13
12	São Bento	-	282.682,00	-	-	-	282.682,00	SA 14
13	São Francisco	-	83.205,09	-	83.151,00	-	166.356,09	SA 15
14	Sombrio	-	147.533,49	-	-	-	147.533,49	SA 16
15	Videira	-	104.664,26	-	61.975,00	-	166.639,26	SA 17

Delimitou-se assim, após a Análise Preliminar do Objeto e através da Matriz de Risco e Controle, que a análise recairia em verificar se as unidades sem restaurante/refeitório disponibilizam oferta de alimentação alternativa e se nas unidades com restaurante/refeitório, existem padronização de valores. Assim foram definidas questões de auditoria com esse foco:

**Q1:** Nos campi sem restaurante, há oferta de alimentação alternativa que seja viável e razoável?

**Q2:** Nos campi com alimentação in loco, a oferta quanto a forma e valores é padronizada em nível de IFC?

Em relação as unidades sem restaurante/refeitório, verificou-se a existência do fornecimento de lanches durante o período letivo, custeados com recursos provenientes do PNAE. Além disso, foi possível verificar que, em alguns casos, a unidade possui a opção da venda de marmitas na cantina (podendo ser subsidiada quando o aluno estiver em situação de vulnerabilidade).

Em relação às unidades que possuem restaurante/refeitório próprio (com gestão própria ou gestão terceirizada), verificou-se que as unidades que possuem refeitório com gestão própria, subsidiam integralmente as refeições dos alunos da educação básica, cobrando um valor simbólico e

parecidos dos demais alunos. Verificou-se, das unidades que possuem refeitório com gestão terceirizada: 03 unidades que subsidiam integralmente as refeições; 01 unidade que subsidia parcialmente as refeições; 02 unidades que lançam editais para promover o auxílio-alimentação na integralidade do valor e 01 unidade não dispões de subsídios aos alunos. Além disso, 07 unidades ainda fornecem lanches com recursos provenientes do PNAE.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ALTERNATIVAS (LANCHES) NAS UNIDADES SEM RESTAURANTE

Após as análises das respostas dadas pelas unidades (às solicitações de auditoria) mesmo nas unidades sem restaurante/refeitório, foi possível verificar que as unidades fornecem aos alunos, lanches (sanduíches, bolachas, sucos – lanches da manhã, tarde e noite) com recursos provenientes do PNAE. Além disso, verificou-se a disponibilidade de opção da compra de marmitta na cantina (podendo ser subsidiado quando o aluno estiver em situação de vulnerabilidade. Portanto pode-se considerar que apresentam oferta de alimentação alternativa.

## 2. A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO DAS UNIDADES COM RESTAURANTE SÃO EQUIVALENTES

Com relação as unidades que possuem restaurante com gestão própria, pode-se observar que as unidades subsidiam integralmente a alimentação do refeitório aos alunos do ensino básico e cobram um valor simbólico para os demais alunos (valores estes equivalentes), além disso, algumas unidades ainda complementam a alimentação, fornecendo lanches provenientes de recursos disponibilizados pelo PNAE.

Com relação às unidades com gestão de refeitórios terceirizados, 05 unidades subsidiam de alguma forma as refeições e 01 unidade não subsidia, entretanto, também fornecem os lanches provenientes de recursos disponibilizados pelo PNAE. Neste caso, é preciso se levar em conta a localização geográfica das unidades, da economia local e forma de contratação para exploração dos serviços de cantina, porém este não foi o objeto deste trabalho de auditoria. Portanto, considera-se que, a forma e os valores praticados são padronizados dentro do IFC, respeitando as particularidades de cada uma de suas unidades.

# RECOMENDAÇÕES

Não se Aplica

# CONCLUSÃO

Para a Q1: Após as análises das respostas dadas pelas unidades, estas que não possuem refeitório próprio, foi possível verificar que, são fornecidos lanches durante o período letivo, custeados pelo PNAE. Além disso, é dada a opção da compra de marmita na cantina (podendo ser subsidiado quando o aluno estiver em situação de vulnerabilidade). Assim esta Unai considerou **Adequado**.

Para a Q2: Após as análises das respostas dadas pelas unidades, estas que possuem refeitório com gestão própria e com gestão terceirizada, foi possível verificar que, as unidades que possuem refeitório com gestão própria, subsidiam integralmente as refeições dos alunos da educação básica, cobrando um valor simbólico e equivalentes entre si dos demais alunos (04 Unidades). Em relação às unidades que possuem refeitório com gestão terceirizada, pode-se verificar que: 03 unidades subsidiam integralmente as refeições; 01 unidade subsidia parcialmente as refeições; 02 unidades lançam editais para promover o auxílio-alimentação na integralidade do valor para alunos em vulnerabilidade e 01 unidade não dispõe de subsídios aos alunos. Além disso, 07 unidades ainda fornecem lanches com recursos provenientes do PNAE. Assim esta Unai considerou **Adequado**.